



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

All - América Latina Logística S.A.

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, SOB REGIME DE GARANTIA FIRME, DA

ALL - América Latina Logística S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 41.300.019.886, CVM nº 17450
Rua Emílio Bertolini, nº 100, Sala 01, CEP 82920-030, Curitiba - PR
Código ISIN da Primeira Série: BRALLD85040 - Código ISIN da Segunda Série: BRALLD85057

Rating Moody's: A3.br
Rating Fitch: A-(bra)



A ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A., na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Coordenador Líder"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander") e o BANCO VOTORANTIM S.A. ("Votorantim") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, "Coordenadores", nos termos do disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), da Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 471"), do convênio celebrado entre a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, e, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública da oitava emissão da Emissora de 81.000 (oitenta e uma mil) debêntures simples da espécie quirografária, não conversíveis em ações, em duas séries, com garantia fidejussória, em regime de garantia firme ("Debêntures"), para distribuição pública ("Oferta"), com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), sendo 53.916 (cinquenta e três mil novecentas e dezesseis) Debêntures da Primeira Série e 27.084 (vinte e sete mil e oitenta e quatro) Debêntures da Segunda Série, perfazendo, na Data de Emissão (conforme definida abaixo), o valor total de

R\$ 810.000.000,00

(oitocentos e dez milhões de reais)

A emissão das Debêntures e a Oferta foram realizadas com base nas deliberações tomadas nas reuniões do conselho de administração da Emissora realizadas em 2 de março de 2011, em 15 de março de 2011 e em 15 de abril de 2011, com base no artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), cujas atas foram registradas na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR ("JUCEPAR") em 14 de março de 2011 sob o nº 20110762070 e em 16 de março de 2011 sob o nº 20110776879 e foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná ("DIOE") e nos jornais "Indústria e Comércio" e "O Dia" em 30 de março de 2011, e cuja ata de 15 de abril de 2011 foi registrada na JUCEPAR em 20 de abril de 2011 sob o nº 20110962672 e publicada nos jornais "Indústria e Comércio" e "O Dia" em 28 de abril de 2011 e publicada no DIOE em 29 de abril de 2011.

A taxa final utilizada para cálculo dos Juros Remuneratórios da Primeira Série e a taxa final utilizada para cálculo dos Juros Remuneratórios da Segunda Série, apuradas por meio do Procedimento de Bookbuilding, bem como a quantidade de Debêntures alocada para a primeira série e a quantidade de Debêntures alocada para a segunda série, foram ratificadas por meio do "Primeiro Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da Oitava Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da ALL - América Latina Logística S.A.", celebrado entre a Emissora, os Fiadores e o Agente Fiduciário, e averbado na JUCEPAR em 20 de abril de 2011 sob o nº ED000663001, à margem do registro do "Instrumento Particular de Escritura da Oitava Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da ALL - América Latina Logística S.A." celebrado em 15 de março de 2011, entre a Emissora, a ALL - Malha Sul, a ALL - Malha Oeste, a ALL - Malha Norte e a ALL - Malha Paulista, na qualidade de fiadores, e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, arquivado na JUCEPAR sob o nº ED00063000, em 24 de março de 2011.

A garantia fidejussória outorgada por ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. ("ALL - Malha Sul"), ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A. ("ALL - Malha Oeste"), ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. ("ALL - Malha Paulista") e ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. ("ALL - Malha Norte") e, em conjunto com a ALL - Malha Sul, ALL - Malha Oeste e ALL - Malha Paulista, "Fiadores") no âmbito das Debêntures foi concedida com base nas seguintes deliberações societárias de cada um dos Fiadores, todas com base no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, tomadas em: (i) reunião do conselho de administração da ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. ("ALL - Malha Sul") realizada em 2 de março de 2011, cuja ata foi registrada na JUCEPAR sob o nº 20110762720 em 15 de março de 2011 e foi publicada no DIOE e no jornal "Indústria e Comércio" em 30 de março de 2011; (ii) reuniões do conselho de administração da ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A. ("ALL - Malha Oeste") realizadas em 2 de março de 2011, 11 de março de 2011 e 16 de março de 2011, cujas atas de 2 de março de 2011 e de 16 de março de 2011 foram registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP ("JUCESP") sob o nº 97354/11-9 em 11 de março de 2011 e sob o nº 103.092/11-0 em 22 de março de 2011 e foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "O Dia" em 30 de março de 2011, e cuja ata de 11 de março de 2011 foi registrada na JUCESP sob o nº 114.818/11-3 em 30 de março de 2011 e foi publicada no DOESP e no jornal "O Dia" em 1 de abril de 2011; (iii) reuniões do conselho de administração da ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. ("ALL - Malha Paulista") realizadas em 2 de março de 2011, 11 de março de 2011 e 16 de março de 2011, cujas atas de 2 de março de 2011 e de 16 de março de 2011 foram registradas na JUCESP sob o nº 97355/11-2 em 11 de março de 2011 e sob o nº 103.091/11-7 em 22 de março de 2011 e foram publicadas no DOESP e no jornal "O Dia" em 30 de março de 2011, e cuja ata de 11 de março de 2011 foi registrada na JUCESP sob o nº 114.819/11-7 em 30 de março de 2011 e foi publicada no DOESP e no jornal "O Dia" em 1 de abril de 2011; e (iv) reuniões do conselho de administração da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. ("ALL - Malha Norte") realizadas em 2 de março de 2011 e em 11 de março de 2011, cujas atas foram registradas na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT ("JUCEMAT") sob o nº 20110240600 em 11 de março de 2011 e sob o nº 20110273567 em 22 de março de 2011 e foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso ("IOMAT") e no jornal "A Gazeta de Cuiabá" em 30 de março de 2011.

O Agente Fiduciário da Oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 4, sala 514, CEP 22640-102, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, website: www.pentagonotruster.com.br, telefone: (21) 3385-4565, e-mail da área responsável: truster@pentagonotruster.com.br.

A instituição depositária e prestadora de serviços de escrituração das Debêntures objeto da Oferta é a Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, website: www.itau.com.br, telefone: (11) 5029-1910 ("Instituição Depositária", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder à Instituição Depositária na prestação dos serviços previstos neste item).

A instituição prestadora de serviços de banco mandatário das Debêntures é o Itaú Unibanco S.A., com sede na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 707, 9º andar, CEP 04309-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, website: www.itau.com.br, telefone: (11) 5029-1910 ("Banco Mandatário", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Mandatário na prestação dos serviços previstos neste item).

A distribuição pública das Debêntures da Primeira Série foi registrada junto à CVM sob o Registro CVM/SRE/DEB/2011/009, concedido em 28 de abril de 2011.

A distribuição pública das Debêntures da Segunda Série foi registrada junto à CVM sob o Registro CVM/SRE/DEB/2011/010, concedido em 28 de abril de 2011.

Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pela Instituição Depositária e, adicionalmente, (i) para as Debêntures custodiadas eletronicamente no SND - Módulo Nacional de Debêntures, será expedido, pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, extrato em nome do debenturista que servirá de comprovante de titularidade das Debêntures; e (ii) para as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, será expedido por esta relatório indicando a titularidade das Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA; que, igualmente, em ambos os casos, servirão de comprovante de titularidade de Debêntures.

AS DEBÊNTURES FORAM SUBSCRITAS POR

Classificação dos Adquirentes das Debêntures	Debêntures da Primeira Série			Debêntures da Segunda Série		
	Número de Adquirentes	Qtde. de Debêntures Subscritas	Valor da Subscrição (R\$)	Número de Adquirentes	Qtde. de Debêntures Subscritas	Valor da Subscrição (R\$)
Pessoas Físicas	33	336	3.360.000	3	28	280.000
Clubes de Investimento	1	10	100.000	1	10	100.000
Fundos de Investimento	142	43.407	434.070.000	61	18.261	182.610.000
Entidades de Previdência Privada	1	8.949	89.490.000	5	4.240	42.400.000
Companhias Seguradoras	0	0	0	0	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0	0	0	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	245	2.450.000	2	740	7.400.000
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0	0	0	0
Demais Instituições Financeiras	3	368	3.680.000	1	2.025	20.250.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	3	601	6.010.000	2	1.600	16.000.000
Sócios, Administradores, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0	2	180	1.800.000
Outros	0	0	0	0	0	0
TOTAL	184	53.916	539.160.000	77	27.084	270.840.000

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia Emissora, bem como sobre as Debêntures distribuídas.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES



* LUZ